



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 418/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os artigos 160 e 161, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 0.281/2011 que estabelece o direito do servidor de gozar licença prêmio por assiduidade a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Três Corações, sem prejuízo da remuneração permanente do cargo efetivo, excetuado as verbas transitórias;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Sr. **MARCELO FONSECA NEVES**, matrícula 681, servidor ocupante do cargo de DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30(trinta) dias, a partir de 21 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo 95/00(3/3).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Dados: 2025.07.11 10:40:22 -03'00'

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

